



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2010 AD REFERENDUM DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a Ampliação e Qualificação de Leitos de UTI e UCI Neonatal

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular GS/SAS nº 95 de 10 de dezembro de 2009, que trata da Ampliação e Qualificação de leitos de UTI e UCI Neonatal, conforme Termo de Compromisso firmado pelo Governo Federal e o Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que está prevista a aquisição de equipamentos pelo Ministério da Saúde para ampliação de leitos UTI e UCI Neonatal como parte das ações do Pacto para Acelerar a Redução das Desigualdades no Nordeste e Amazônia Legal - Plano Estadual da Mortalidade Infantil;

**CONSIDERANDO** que as Instituições beneficiadas listadas abaixo, estão aptas para instalação dos equipamentos:

- Hospital Regional de Coari Prefeito Dr. Odair Carlos Geraldo (Coari);
- Hospital Geral Dr. José Mendes (Itacoatiara);
- Unidade Mista de Manacapuru (Manacapuru);
- Maternidade Ana Braga (Manaus);
- Maternidade Balbina Mestrinho (Manaus);
- Maternidade de Alzira Marreiro (Manaus);
- Unidade Mista de Maués (Maués);
- Hospital Padre Colombo (Parintins);
- Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen (Parintins);
- Unidade SPA - Maternidade de Tabatinga (Tabatinga);
- Unidade Mista de Tefé (Tefé).

### RESOLVE

**APROVAR** AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB-AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, a Ampliação e Qualificação de Leitos de UTI e UCI Neonatal.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 12 de janeiro de 2010.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 001/2010, datada de 12 de janeiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2010 AD REFERENDUM DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a Ampliação e  
Qualificação de Leitos de UTI e UCI  
Neonatal

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de  
suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular GS/SAS nº 95  
de 10 de dezembro de 2009, que trata da Ampliação  
e Qualificação de leitos de UTI e UCI Neonatal,  
conforme Termo de Compromisso firmado pelo  
Governo Federal e o Governo do Estado do  
Amazonas;

**CONSIDERANDO** que está prevista a aquisição de  
equipamentos pelo Ministério da Saúde para  
ampliação de leitos UTI e UCI Neonatal como parte  
das ações do Pacto para Acelerar a Redução das  
Desigualdades no Nordeste e Amazônia Legal -  
Plano Estadual da Mortalidade Infantil;

**CONSIDERANDO** que as Instituições beneficiadas  
listadas abaixo, estão aptas para instalação dos  
equipamentos:

- Hospital Regional de Coari Prefeito Dr. Odair  
Carlos Geraldo (Coari);
- Hospital Geral Dr. José Mendes (Itacoatiara);
- Unidade Mista de Manacapuru (Manacapuru);
- Maternidade Ana Braga (Manaus);
- Maternidade Balbina Mestrinho (Manaus);
- Maternidade de Alzira Marreiro (Manaus);
- Unidade Mista de Maués (Maués);
- Hospital Padre Colombo (Parintins);
- Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen  
(Parintins);
- Unidade SPA - Maternidade de Tabatinga  
(Tabatinga);
- Unidade Mista de Tefé (Tefé).



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLVE

**APROVAR** AD REFERENDUM, autorizado pelo Presidente da CIB-AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, a Ampliação e Qualificação de Leitos de UTI e UCI Neonatal.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 12 de janeiro de 2010.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB - AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB -AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 001/2010, datada de 12 de janeiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde